



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.7398

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 147, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Revoga a Portaria Municipal n.º 142, de 03 de outubro de 2024.

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul, especialmente o disposto no inciso II, do art. 55, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

Art. 1º. Revoga a Portaria Municipal n.º 142, de 03 de outubro de 2024, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a Servidora **Marcia Guilhermina Cassoli Mazia (matrícula n.º 23477)**, ocupante do cargo de “Educador Infantil”, do Quadro Próprio do Magistério, do Município de Jandaia do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/10/2024).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição n.º
9877 de 18/10/24 pág.(s) B4